ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
ETURB - Entidade Autárquica Teresinense de Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 28 /2026 , DE 27 DE MAIO DE 2026

	Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais do Contrato nº 002/2026 – ETURB/PMT, celebrado entre a ENTIDADE AUTÁRQUICA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB e a empresa OXICHEMICAL DO BRASIL LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ENTIDADE AUTÁRQUICA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos e dispõe, em seu artigo 117, sobre a designação formal de agentes públicos para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Teresina;

CONSIDERANDO o Contrato nº 002/2026 – ETURB/PMT, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 90004/2026 – SEMA/PMT, celebrado com a empresa OXICHEMICAL DO BRASIL LTDA, cujo objeto consiste na implantação, operação e manutenção da Unidade de Tratamento de Chorume (UTC) do Aterro Sanitário Municipal de Teresina;

CONSIDERANDO o Despacho nº 914/2026 – CELIMP-ETURB, que indicou os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para atuar na gestão e fiscalização do **Termo de Contrato nº 002/2026 - ETURB/PMT** (Id SEI nº 15428398), celebrado entre a ETURB e a empresa **OXICHEMICAL DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.792.422/0001-50**, cujo objeto é a implantação, operação e manutenção da Unidade de Tratamento de Chorume (UTC) do Aterro Sanitário Municipal de Teresina, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência:

I – GESTÃO DO CONTRATO:

a) Gestora Titular: MICHELLY LUANA DE ASSIS SILVA NOLÊTO, matrícula nº 113958, Coordenadora Especial de Limpeza Pública.

b) Gestor Suplente: JOSÉ ROBISPIERRE DE CARVALHO LEITE, matrícula nº 113994, Supervisor Especial de Limpeza Pública.

II – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

a) Fiscal Titular: ALEXANDRE JOSÉ DA SILVEIRA NETO, matrícula nº 114085, Gerente de Tratamento e Destinação Final.

b) Fiscal Suplente: MARIANE PEREIRA ALVES, matrícula nº 87891, Analista Ambiental – Engenharia Civil.

Art. 2º. Compete à gestora e ao fiscal o acompanhamento rigoroso da execução contratual, zelando pelo cumprimento das obrigações pactuadas, atestando as medições e reportando à Administração qualquer irregularidade ou necessidade de ajuste técnico, conforme as atribuições previstas nos arts. 12 e 13 do Decreto Municipal nº 22.166/2022.

Art. 3º. Ficam a gestora e o fiscal obrigados a comunicar formalmente a esta Autarquia todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá vigente até o vencimento do contrato e de sua garantia, salvo disposição em contrário.

Publique-se.

Teresina - PI, 27 de maio de 2026.

Engº Vicente da Silva Moreira Filho

Diretor-Presidente da ETURB

Referência: Processo nº 00081.005198/2025-74 SEI nº 15466924

Rua Clodoaldo Freitas, 664 - Bairro Centro - - CEP 64003-850 - Teresina - PI

Documento assinado eletronicamente por **Vicente da Silva Moreira Filho**, **Presidente da ETURB**, em 27/05/2026, às 12:09, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **15466924** e o código CRC **62AF9CE5**.